



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3642/2014”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de 1º de maio, comemorativo ao Dia do Trabalho, neste ano, será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que neste dia os municípios, inclusive este, costumam realizar atrações recreativas, esportivas e outras, dedicados ao trabalhador;

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 02 de maio, poderá ser benéfico aos trabalhadores de nosso município que queiram se deslocar a outras localidades para visita a familiares, bem como aos trabalhadores oriundos de outras localidades, que aqui se encontrarem em visita à esta cidade:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também deverão baixar seu decreto e usufruir desse dia, considerando facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), que sucede o feriado dedicado ao Dia do Trabalho.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal